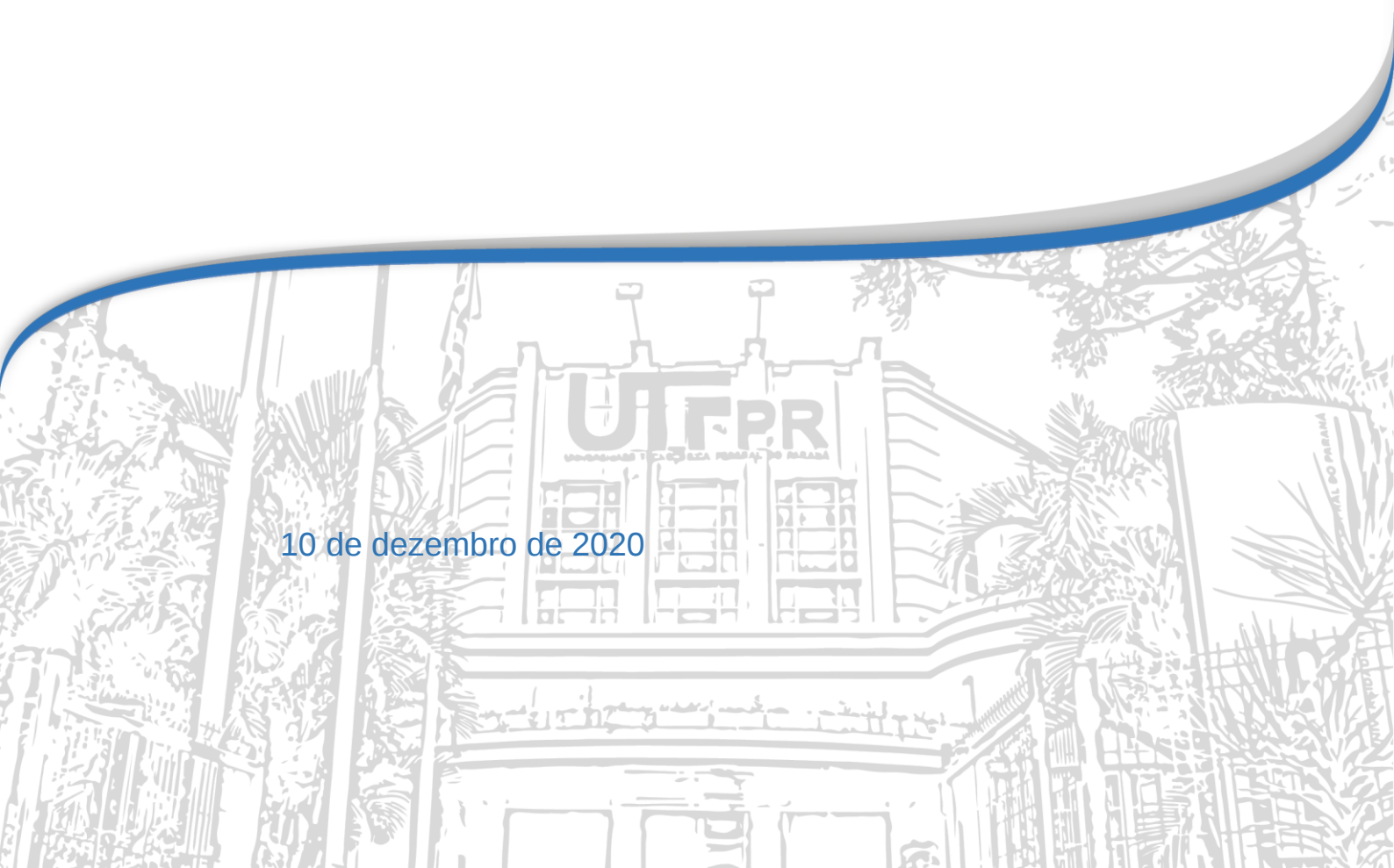




Relatório de Auditoria 2020

Ação: Diárias e Passagens (SCDP)

10 de dezembro de 2020





**UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ
CONSELHO
UNIVERSITÁRIO
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA
n.º 202020**

Unidade examinada:
REITORIA e CÂMPUS

Período de realização:
01/09/2020 a 01/12/2020

Restrições à execução dos trabalhos:
Não houve restrições.

**QUAL FOI O TRABALHO
REALIZADO?**

Verificar a conformidade das concessões de diárias e das aquisições de passagens da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) no SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens). Foram analisadas as viagens aéreas no ano de 2019 pela Reitoria e pelos 13 Câmpus da UTFPR. Esse trabalho está elencado no PAINT 2020, Tabela 2, item 04.

POR QUE ESTE TRABALHO FOI REALIZADO?

Em razão de alterações no SCDP – que impossibilitaram a extração de relatórios gerenciais e estatísticos em formato de planilhas eletrônicas – o trabalho foi postergado, sendo datada a última auditoria na concessão de diárias e passagens em 2014. Dessa forma, consta no PAINT/2020 como um dos trabalhos originados da matriz de riscos.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA
AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE
DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Caso o SCDP exportasse todos os dados das viagens realizadas pela UTFPR em planilhas dinâmicas, tornaria o trabalho da auditoria interna mais rico e aprofundado, como por exemplo, ter-se-ia acesso às justificativas pela solicitação de passagem aérea com antecedência inferior a 10 dias, ou acesso à prestação de contas para verificar o retorno que a viagem trouxe à instituição, tais como o certificado de curso realizado, termo de cooperação ou relatório da viagem, entre outros.

Dentre as viagens analisadas, verificou-se que há diversas passagens aéreas solicitadas com menos de 10 dias de antecedência do início da viagem.

Outro fator encontrado foi a compra de passagens com preços 40% superior à média paga pela UTFPR, sendo os seguintes trechos analisados: Curitiba-Brasília; Curitiba-Foz do Iguaçu, Curitiba-Londrina, Curitiba-Porto Alegre, Curitiba- Rio de Janeiro e Curitiba-São Paulo.

Por fim, apesar de poucas, foram encontradas prestações de contas de viagens pendentes do ano de 2019.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
Câmpus AP	Câmpus Apucarana
Câmpus CM.....	Câmpus Campo Mourão
Câmpus CP	Câmpus Cornélio Procópio
Câmpus CT	Câmpus Curitiba
Câmpus DV	Câmpus Dois Vizinhos
Câmpus FB	Câmpus Francisco Beltrão
Câmpus GP	Câmpus Guarapuava
Câmpus LD.....	Câmpus Londrina
Câmpus MD.....	Câmpus Medianeira
Câmpus PB	Câmpus Pato Branco
Câmpus PG	Câmpus Ponta Grossa
Câmpus SH.....	Câmpus Santa Helena
Câmpus TD.....	Câmpus Toledo
CGU	Controladoria Geral da União
DAELN.....	Departamento acadêmico de eletrônica
DIRAV	Diretoria de avaliação Institucional
DIRGRAD	Diretoria de graduação
DIRGTI.....	Diretoria de Tecnologia da Informação
DIRPLAD.....	Diretoria de planejamento e administração
DIRPPG.....	Diretoria de pós-graduação
GABIR.....	Gabinete da Reitoria
GADIR	Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus
IN.....	Instrução Normativa
PAINT	Plano de Auditoria Interna Anual
PROGRAD	Pró-reitoria de graduação
PROPPG	Pró-reitoria de pós-graduação
PROREC.....	Pró-reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
RA.....	Relatório de Auditoria
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SEI/UTFPR.....	Sistema Eletrônico de Informação da UTFPR
UTFPR.....	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1. OBJETIVOS E ESCOPO DA AUDITORIA	4
1.2. INFORMAÇÕES	5
2 RESULTADOS DOS EXAMES	6
2.1 BILHETES AÉREOS SOLICITADOS SEM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS.	6
2.2 PASSAGEM AÉREA COM PREÇO 40% ACIMA DA MÉDIA CONTRATADA PELA UTFPR.....	11
2.3 VIAGENS (DIÁRIAS + PASSAGENS) COM CUSTO ACIMA DE R\$ 8.000,00.	12
2.4 VIAGENS DE 2019 COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS PENDENTE OU EM PLANEJAMENTO.....	13
3 RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE AÇÃO	14
4 CONCLUSÃO	14
ANEXOS.....	16
1.1 MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE EXAMINADA	16
1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA.....	16

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento à Ordem de Serviço OS202020, apresentam-se os resultados do trabalho de auditoria que têm como finalidade verificar a conformidade das concessões de diárias e das aquisições de passagens no âmbito da Reitoria e dos Câmpus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Esse trabalho está elencado no [PAINT 2020](#), Tabela 2, item 04.

A última auditoria realizada por esta Auditoria Interna ocorreu em 2014. Constatou-se que não há recomendações pendentes emitidas por esta Auditoria, pela CGU nem pelo TCU referentes à concessão de diárias e aquisições de passagens aéreas pela UTFPR.

Para a realização dos trabalhos, foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria: análise dos registros extraídos do sistema de diárias e passagens (SCDP); análise da legislação pertinente; indagação escrita e correlação dos dados obtidos.

Registra-se que o novo SCDP não disponibiliza ferramenta para exportar dados para planilhas eletrônicas para que os dados possam ser analisados e comparados, apenas apresenta relatórios gerenciais estáticos, o que limitou e dificultou profundamente a atuação da Auditoria Interna. Ao não permitir a elaboração e extração de dados em planilhas dinâmicas, a análise gerencial das concessões de passagens foi prejudicada, entre elas, a escolha dos voos, a concessão de adicionais de embarque e as justificativas.

1.1. OBJETIVOS E ESCOPO DA AUDITORIA

Essa auditoria possui a finalidade de verificar se os objetivos estabelecidos vêm sendo alcançados, ou seja, se a contratação atinge a sua finalidade com economicidade e eficiência. Fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis. Essa avaliação é denominada Auditoria Operacional ou de Desempenho.¹

O trabalho tem como escopo avaliar o processo de concessão de diárias e contratação de passagens aéreas da Reitoria e dos 13 Câmpus da UTFPR, no ano de 2019, em especial analisar se:

- As passagens aéreas são solicitadas com 10 dias de antecedência do início da viagem;
- Houve variação maior que 40% no valor dos preços de passagens aéreas compradas para um mesmo trecho, sendo os seguintes trechos analisados**: Curitiba-Brasília; Curitiba-Foz do Iguaçu, Curitiba-Londrina, Curitiba-Porto Alegre, Curitiba- Rio de Janeiro e Curitiba-São Paulo.
- Verificar se há prestações de contas de viagens pendentes do ano de 2019;
- Verificar, no processo de prestação de contas, qual o retorno* para a UTFPR das viagens (diárias + passagens) que ultrapassaram o valor de R\$ 8.000,00.

Os dados para a realização desta auditoria foram extraídos do SCDP dia 08/10/2020.

*Entende-se como “retorno para a instituição” o ganho que a instituição teve com a viagem realizada, o qual pode constar em um relatório da viagem, em um termo de cooperação e/ou certificado de participação em evento, curso ou seminário.

¹ Definição adaptada do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal pág. 14.

****Os trechos selecionados foram os que tiveram mais passagens aéreas compradas pela UTFPR.**

1.2. INFORMAÇÕES

A legislação utilizada no presente estudo foi a Portaria 403/2009 MEC, que dispõe sobre a solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de diárias, passagens e hospedagem no âmbito do Ministério da Educação.

Interessante observar os artigos 7º e 8º desta Portaria, que enfatizam o prazo de antecedência para solicitação de viagem, a seguir transcrito:

Art. 7º. As propostas de concessão de diárias e passagens para os deslocamentos no país deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, as Autoridades Superiores poderão autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo, desde que devidamente formalizada a justificativa e comprovada a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

Art. 8º. As propostas de concessão de diárias e passagens em viagens internacionais serão precedidas de autorização para afastamento do país concedidas pelo Sr. Ministro da Educação, a ser publicada no Diário Oficial da União.

Parágrafo 1º. As propostas de que trata o caput devem ser encaminhadas ao Gabinete do Ministro com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, considerando-se a data do afastamento.

Referente à prestação de contas, o artigo 13º realça que a prestação deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, acompanhada de relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos, documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas, caso haja, e dos canchotos dos cartões de embarque.

Nas disposições finais, a Portaria 403 do MEC reforça que a participação dos servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo:

- I – eventos no país: 2 (dois) representantes por unidade;
- II – eventos no exterior: 1 (um) representante por unidade.

Este número de participantes poderá ser ampliado em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada.

Ressalta-se que no ano de 2020 o MEC publicou a Portaria 204, atualizando os procedimentos de concessão de diárias e passagens. No mesmo ano, a UTFPR publicou a Instrução Normativa GABIR 02/2020, a qual segue a Portaria 204 do MEC e dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da UTFPR. Esta Instrução Normativa passou a vigor em 2020, ou seja, não se aplica a este relatório, cujo período de análise foi o ano de 2019, já que a atual pandemia decorrente do COVID-19 prejudicou as viagens institucionais em 2020.

2 RESULTADOS DOS EXAMES

Neste tópico são apresentados os achados de auditoria e as boas práticas de gestão, seja da instituição, seja de outras entidades ou exemplos de gestão e governança corporativa.

2.1 BILHETES AÉREOS SOLICITADOS SEM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS.

Conforme Portaria do MEC 403/2009, as solicitações de viagem devem observar o prazo mínimo de 10 dias de antecedência do início da viagem.

Os bilhetes aéreos dispostos na Tabela 1 não observaram o prazo legal. Todavia, isso não quer dizer que foram comprados em desconformidade, pois a Portaria do MEC autoriza realizar compras com menos de 10 dias de antecedência desde que devidamente justificadas. Como o sistema SCDP não apresenta em seus relatórios possibilidade de exportar todos os dados das viagens realizadas em planilhas dinâmicas para que estes detalhes sejam analisados, nem mesmo apresenta as justificativas de cada viagem, não foi possível verificar se há justificativas para as passagens listadas na Tabela 1.

Dessa forma, recomenda-se que os responsáveis pelas compras de passagens aéreas verifiquem e respeitem a antecedência legal bem como avaliem as justificativas legais para compras com prazo inferior a 10 dias.

Ressalta-se que o nome do proposto será retirado no relatório final de auditoria.

Tabela 1: Bilhetes solicitados sem antecedência de 10 dias do início da viagem (ano 2019).

Câmpus	PCDP	Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Início da Viagem	Antecedência
AP	000119/19	04/02/2019	Nacional	12/02/2019	8
AP	007729/19	25/11/2019	Nacional	03/12/2019	8
CM	000138/19	06/02/2019	Nacional	13/02/2019	7
CM	000234/19	13/02/2019	Nacional	11/02/2019	- 2
CM	000601/19	26/02/2019	Nacional	26/02/2019	-
CM	000609/19	26/02/2019	Nacional	26/02/2019	-
CM	000615/19	26/02/2019	Nacional	25/02/2019	- 1
CM	000625/19	27/02/2019	Nacional	25/02/2019	- 2
CM	000657/19	27/02/2019	Nacional	26/02/2019	- 1
CM	000669/19	28/02/2019	Nacional	27/02/2019	- 1
CM	000674/19	28/02/2019	Nacional	26/02/2019	- 2
CM	000676/19	28/02/2019	Nacional	25/02/2019	- 3
CM	000678/19	28/02/2019	Nacional	25/02/2019	- 3
CM	000693/19	01/03/2019	Nacional	26/02/2019	- 3
CM	000708/19	07/03/2019	Nacional	27/02/2019	- 8
CM	000740/19	08/03/2019	Nacional	13/03/2019	5
CM	000742/19	08/03/2019	Nacional	26/02/2019	- 10
CM	000871/19	13/03/2019	Nacional	26/02/2019	- 15
CM	000993/19	20/03/2019	Nacional	20/03/2019	-
CM	001083/19	22/03/2019	Nacional	20/03/2019	- 2
CM	001102/19	22/03/2019	Nacional	27/02/2019	- 23

Câmpus	PCDP	Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Início da Viagem	Antecedência
CM	001108/19	25/03/2019	Nacional	20/03/2019	- 5
CM	001112/19	25/03/2019	Nacional	27/03/2019	2
CM	001120/19	25/03/2019	Nacional	13/03/2019	- 12
CM	001121/19	25/03/2019	Nacional	26/03/2019	1
CM	001204/19	27/03/2019	Nacional	03/04/2019	7
CM	001210/19	27/03/2019	Nacional	27/03/2019	-
CM	001272/19	01/04/2019	Nacional	27/02/2019	- 33
CM	001403/19	05/04/2019	Nacional	08/04/2019	3
CM	001469/19	08/04/2019	Nacional	09/04/2019	1
CM	001514/19	09/04/2019	Nacional	09/04/2019	-
CM	001547/19	10/04/2019	Nacional	10/04/2019	-
CM	001555/19	11/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 1
CM	001563/19	11/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 1
CM	001574/19	11/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 1
CM	001585/19	11/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 1
CM	001599/19	12/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 2
CM	001602/19	12/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 2
CM	001604/19	12/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 2
CM	001694/19	18/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 8
CM	001716/19	22/04/2019	Nacional	15/04/2019	- 7
CM	001717/19	22/04/2019	Nacional	16/04/2019	- 6
CM	001718/19	22/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 12
CM	001755/19	22/04/2019	Nacional	10/04/2019	- 12
CM	001769/19	23/04/2019	Nacional	13/03/2019	- 41
CM	001828/19	24/04/2019	Nacional	25/04/2019	1
CM	001891/19	26/04/2019	Nacional	28/04/2019	2
CM	001892/19	26/04/2019	Nacional	23/04/2019	- 3
CM	001900/19	26/04/2019	Nacional	28/04/2019	2
CM	001917/19	26/04/2019	Nacional	25/04/2019	- 1
CM	001993/19	02/05/2019	Nacional	08/05/2019	6
CM	002102/19	07/05/2019	Nacional	10/04/2019	- 27
CM	002173/19	08/05/2019	Nacional	13/05/2019	5
CM	002182/19	08/05/2019	Nacional	09/05/2019	1
CM	002193/19	09/05/2019	Nacional	13/05/2019	4
CM	002199/19	09/05/2019	Nacional	10/04/2019	- 29
CM	002244/19	10/05/2019	Nacional	09/05/2019	- 1
CM	002264/19	10/05/2019	Nacional	09/05/2019	- 1
CM	002269/19	10/05/2019	Nacional	12/05/2019	2
CM	002270/19	10/05/2019	Nacional	06/05/2019	- 4
CM	002281/19	13/05/2019	Nacional	14/05/2019	1
CM	002320/19	14/05/2019	Nacional	21/05/2019	7
CM	002364/19	15/05/2019	Nacional	15/05/2019	-
CM	002365/19	15/05/2019	Nacional	13/05/2019	- 2
CM	002398/19	16/05/2019	Nacional	22/05/2019	6
CM	005288/19	18/09/2019	Nacional	26/09/2019	8
CP	003092/19	17/06/2019	Nacional	24/06/2019	7
CP	004531/19	26/08/2019	Nacional	01/09/2019	6
CP	005068/19	11/09/2019	Nacional	19/09/2019	8

Câmpus	PCDP	Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Início da Viagem	Antecedência
CP	007596/19	20/11/2019	Nacional	27/11/2019	7
CP	007598/19	20/11/2019	Nacional	27/11/2019	7
CP	007886/19	03/12/2019	Nacional	12/12/2019	9
CT	000092/19	29/01/2019	Nacional	04/02/2019	6
CT	000104/19	31/01/2019	Nacional	03/02/2019	3
CT	000245/19	13/02/2019	Nacional	20/02/2019	7
CT	000259/19	14/02/2019	Nacional	18/02/2019	4
CT	000260/19	14/02/2019	Nacional	21/02/2019	7
CT	000321/19	15/02/2019	Nacional	18/02/2019	3
CT	000322/19	15/02/2019	Nacional	18/02/2019	3
CT	000338/19	18/02/2019	Nacional	25/02/2019	7
CT	000348/19	18/02/2019	Nacional	25/02/2019	7
CT	000376/19	19/02/2019	Nacional	25/02/2019	6
CT	000382/19	19/02/2019	Nacional	26/02/2019	7
CT	001015/19	20/03/2019	Nacional	27/03/2019	7
CT	001019/19	20/03/2019	Nacional	27/03/2019	7
CT	001021/19	20/03/2019	Nacional	27/03/2019	7
CT	001025/19	20/03/2019	Nacional	27/03/2019	7
CT	001343/19	03/04/2019	Nacional	11/04/2019	8
CT	002458/19	20/05/2019	Nacional	27/05/2019	7
CT	005291/19	18/09/2019	Nacional	24/09/2019	6
CT	005303/19	18/09/2019	Nacional	25/09/2019	7
CT	005316/19	18/09/2019	Nacional	24/09/2019	6
CT	005317/19	18/09/2019	Nacional	24/09/2019	6
CT	005320/19	18/09/2019	Nacional	24/09/2019	6
CT	006896/19	30/10/2019	Nacional	08/11/2019	9
CT	007710/19	25/11/2019	Nacional	03/12/2019	8
CT	007755/19	26/11/2019	Nacional	04/12/2019	8
DV	003367/19	28/06/2019	Nacional	01/07/2019	3
DV	007516/19	18/11/2019	Nacional	27/11/2019	9
DV	008114/19	13/12/2019	Nacional	16/12/2019	3
FB	003872/19	30/07/2019	Nacional	05/08/2019	6
FB	005951/19	03/10/2019	Nacional	07/10/2019	4
LD	000351/19	18/02/2019	Nacional	21/02/2019	3
LD	000360/19	19/02/2019	Nacional	21/02/2019	2
LD	000361/19	19/02/2019	Nacional	24/02/2019	5
LD	001381/19	04/04/2019	Nacional	10/04/2019	6
LD	002618/19	24/05/2019	Nacional	29/05/2019	5
LD	004371/19	19/08/2019	Nacional	21/08/2019	2
LD	004373/19	19/08/2019	Nacional	21/08/2019	2
LD	004407/19	20/08/2019	Nacional	25/08/2019	5
LD	004739/19	02/09/2019	Nacional	10/09/2019	8
LD	005018/19	10/09/2019	Nacional	19/09/2019	9
LD	006908/19-1C	30/10/2019	Nacional	04/11/2019	5
LD	006914/19-1C	30/10/2019	Nacional	04/11/2019	5
LD	007002/19-2C	01/11/2019	Nacional	06/11/2019	5
MD	001841/19	25/04/2019	Nacional	03/05/2019	8

Câmpus	PCDP	Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Início da Viagem	Antecedência
MD	006553/19	17/10/2019	Nacional	23/10/2019	6
PB	000131/19	05/02/2019	Nacional	12/02/2019	7
PB	000222/19	12/02/2019	Nacional	19/02/2019	7
PB	000343/19	18/02/2019	Nacional	18/02/2019	-
PB	000960/19	19/03/2019	Nacional	26/03/2019	7
PB	000962/19	19/03/2019	Nacional	26/03/2019	7
PB	002955/19	07/06/2019	Nacional	16/06/2019	9
PB	007192/19	06/11/2019	Nacional	10/11/2019	4
PB	007529/19	18/11/2019	Nacional	27/11/2019	9
PG	001059/19	21/03/2019	Nacional	25/03/2019	4
PG	001060/19	21/03/2019	Nacional	25/03/2019	4
PG	001061/19	21/03/2019	Nacional	25/03/2019	4
PG	001642/19	16/04/2019	Nacional	25/04/2019	9
PG	002068/19	06/05/2019	Nacional	15/05/2019	9
PG	004365/19	19/08/2019	Nacional	28/08/2019	9
PG	004973/19	09/09/2019	Nacional	15/09/2019	6
PG	006046/19	07/10/2019	Nacional	13/10/2019	6
PG	006047/19	07/10/2019	Nacional	13/10/2019	6
PG	006906/19	30/10/2019	Nacional	03/11/2019	4
PG	007795/19	27/11/2019	Nacional	03/12/2019	6
PG	007796/19	27/11/2019	Nacional	03/12/2019	6
RT	000071/19	23/01/2019	Nacional	24/01/2019	1
RT	000091/19	29/01/2019	Nacional	06/02/2019	8
RT	000095/19	30/01/2019	Nacional	07/02/2019	8
RT	000162/19	07/02/2019	Nacional	12/02/2019	5
RT	000163/19	07/02/2019	Nacional	12/02/2019	5
RT	000206/19	11/02/2019	Nacional	17/02/2019	6
RT	000225/19	12/02/2019	Nacional	17/02/2019	5
RT	000694/19	01/03/2019	Nacional	10/03/2019	9
RT	000722/19	07/03/2019	Nacional	10/03/2019	3
RT	000743/19	08/03/2019	Nacional	15/03/2019	7
RT	000806/19	12/03/2019	Nacional	20/03/2019	8
RT	000810/19	12/03/2019	Nacional	20/03/2019	8
RT	000881/19	13/03/2019	Nacional	20/03/2019	7
RT	000926/19	15/03/2019	Nacional	24/03/2019	9
RT	000984/19	19/03/2019	Nacional	20/03/2019	1
RT	000991/19	20/03/2019	Nacional	25/03/2019	5
RT	001084/19	22/03/2019	Nacional	28/03/2019	6
RT	001211/19	27/03/2019	Nacional	31/03/2019	4
RT	001246/19	29/03/2019	Nacional	31/03/2019	2
RT	001264/19	29/03/2019	Nacional	03/04/2019	5
RT	001286/19	01/04/2019	Nacional	08/04/2019	7
RT	001380/19	04/04/2019	Nacional	07/04/2019	3
RT	001531/19	09/04/2019	Nacional	16/04/2019	7
RT	001558/19	11/04/2019	Nacional	16/04/2019	5
RT	002079/19	06/05/2019	Nacional	14/05/2019	8
RT	002186/19	08/05/2019	Nacional	14/05/2019	6
RT	002195/19	09/05/2019	Nacional	13/05/2019	4

Câmpus	PCDP	Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Início da Viagem	Antecedência
RT	002209/19	09/05/2019	Nacional	14/05/2019	5
RT	002439/19	17/05/2019	Nacional	23/05/2019	6
RT	002440/19	17/05/2019	Nacional	23/05/2019	6
RT	002444/19	19/05/2019	Nacional	23/05/2019	4
RT	002518/19	22/05/2019	Nacional	30/05/2019	8
RT	002729/19	29/05/2019	Nacional	03/06/2019	5
RT	002742/19	29/05/2019	Nacional	03/06/2019	5
RT	002744/19	29/05/2019	Nacional	03/06/2019	5
RT	002765/19	30/05/2019	Nacional	04/06/2019	5
RT	002843/19	04/06/2019	Nacional	12/06/2019	8
RT	002866/19	04/06/2019	Nacional	10/06/2019	6
RT	003011/19	10/06/2019	Nacional	10/06/2019	-
RT	003141/19	19/06/2019	Nacional	24/06/2019	5
RT	003269/19	25/06/2019	Nacional	26/06/2019	1
RT	003272/19	25/06/2019	Nacional	26/06/2019	1
RT	003312/19	26/06/2019	Internacional	03/07/2019	7
RT	003350/19	27/06/2019	Nacional	03/07/2019	6
RT	003660/19	12/07/2019	Nacional	16/07/2019	4
RT	003933/19	02/08/2019	Nacional	07/08/2019	5
RT	004198/19	13/08/2019	Nacional	20/08/2019	7
RT	004199/19	13/08/2019	Nacional	20/08/2019	7
RT	004207/19	13/08/2019	Nacional	18/08/2019	5
RT	004211/19	13/08/2019	Nacional	21/08/2019	8
RT	004271/19	15/08/2019	Nacional	19/08/2019	4
RT	004330/19	16/08/2019	Nacional	21/08/2019	5
RT	004374/19	19/08/2019	Nacional	25/08/2019	6
RT	004526/19	23/08/2019	Nacional	28/08/2019	5
RT	004540/19	26/08/2019	Nacional	04/09/2019	9
RT	004650/19	29/08/2019	Nacional	03/09/2019	5
RT	004816/19	04/09/2019	Nacional	08/09/2019	4
RT	004817/19	04/09/2019	Nacional	08/09/2019	4
RT	005874/19	02/10/2019	Nacional	07/10/2019	5
RT	006021/19	04/10/2019	Nacional	10/10/2019	6
RT	006472/19	16/10/2019	Nacional	24/10/2019	8
RT	006578/19	18/10/2019	Nacional	27/10/2019	9
RT	006616/19	21/10/2019	Nacional	27/10/2019	6
RT	006623/19	21/10/2019	Nacional	29/10/2019	8
RT	006692/19	22/10/2019	Nacional	29/10/2019	7
RT	006702/19	22/10/2019	Nacional	29/10/2019	7
RT	007025/19	04/11/2019	Nacional	10/11/2019	6
RT	007503/19	18/11/2019	Nacional	25/11/2019	7
RT	007512/19	18/11/2019	Nacional	20/11/2019	2
RT	007513/19	18/11/2019	Nacional	20/11/2019	2
RT	007574/19	20/11/2019	Nacional	26/11/2019	6
RT	007669/19	22/11/2019	Nacional	28/11/2019	6
RT	007940/19	05/12/2019	Nacional	10/12/2019	5
RT	008096/19	13/12/2019	Nacional	16/12/2019	3
TD	004393/19	20/08/2019	Nacional	27/08/2019	7

Câmpus	PCDP	Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Início da Viagem	Antecedência
TD	006339/19	11/10/2019	Nacional	20/10/2019	9

Fonte: SCDP, no link “relatórios/bilhetes de passagens”. Dados de 08/10/20.

2.2 PASSAGEM AÉREA COM PREÇO 40% ACIMA DA MÉDIA CONTRATADA PELA UTFPR.

Os trechos com mais emissão de bilhetes aéreos, contratados pela UTFPR, foram selecionados como amostra desta auditoria, sendo eles Curitiba-Brasília, Curitiba-Foz do Iguaçu, Curitiba-Londrina, Curitiba-Porto Alegre, Curitiba Rio de Janeiro, Curitiba-São Paulo.

Neste item, verificou-se se algum bilhete aéreo teve o preço 40% mais alto que a média paga pela UTFPR. A Tabela 2 apresenta os bilhetes cujos valores pagos são 40% superiores à média paga pela UTFPR.

Nesse caso, recomenda-se às áreas responsáveis pelas compras de passagens aéreas verificar o preço médio de mercado de cada trecho antes de efetuar a respectiva compra, salvo viagens devidamente justificadas. É importante que haja a indicação para a aquisição de trechos de menor valor, salvo justificativa plausível para a aquisição de outra opção.

Ressalta-se que o nome do proposto será retirado no relatório final de auditoria.

Tabela 2: Bilhetes aéreos com preço 40% acima da média paga pela UTFPR no ano de 2019.

Câmpus	Número da Solicitação	Órgão Solicitante	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Média UTFPR
RT	000162/19	DREC-CEFETPR	Nacional - A Serviço	12/02/2019	13/02/2019	Curitiba (PR)	Brasília (DF)	1.425,45	760,18
RT	001380/19	PRGEP	Nacional - Convocação	07/04/2019	09/04/2019	Curitiba (PR)	Brasília (DF)	1.134,85	760,18
RT	005127/19-2C	GAB-CEFET-PR	Nacional - A Serviço	16/09/2019	18/09/2019	Curitiba (PR)	Brasília (DF)	1.140,85	760,18
RT	007555/19	DREC-CEFETPR	Nacional - Encontro/Seminário	02/12/2019	04/12/2019	Curitiba (PR)	Brasília (DF)	1.337,85	760,18
CT	004606/19	DAINF	Nacional - Congresso	10/09/2019	13/09/2019	Curitiba (PR)	Brasília (DF)	1.433,42	760,18
RT	000984/19	PRGEP	Nacional - A Serviço	20/03/2019	20/03/2019	Curitiba (PR)	Foz do Iguaçu (PR)	989,85	638,58
RT	003350/19	PRPPG/PR	Nacional - A Serviço	03/07/2019	03/07/2019	Curitiba (PR)	Foz do Iguaçu (PR)	901,85	638,58
CT	005291/19	CC	Nacional - Encontro/Seminário	24/09/2019	28/09/2019	Curitiba (PR)	Foz do Iguaçu (PR)	942,85	638,58
RT	001246/19	PRGEP	Nacional - A Serviço	31/03/2019	01/04/2019	Curitiba (PR)	Londrina (PR)	968,85	569,80
RT	001544/19	DREC-CEFETPR	Nacional - A Serviço	29/04/2019	30/04/2019	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	825,95	560,07
RT	002866/19	GAB-CEFET-PR	Nacional - A Serviço	10/06/2019	12/06/2019	Curitiba (PR)	Rio de Janeiro (RJ)	860,85	534,82
RT	000743/19	DREC-CEFETPR	Nacional - A Serviço	15/03/2019	15/03/2019	Curitiba (PR)	São Paulo (SP)	1.696,70	518,51

Câmpus	Número da Solicitação	Órgão Solicitante	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Média UTFPR
RT	002843/19	DFP-CEFETPR	Nacional - A Serviço	12/06/2019	14/06/2019	Curitiba (PR)	São Paulo (SP)	801,7	518,51

Fonte: SCDP, link “relatório/viagem”, selecionadas: situação de viagem concluída, tipo de viagem: nacional, meio de transporte; aéreo, todas as viagens de 2019. Dados de 08/10/20.

2.3 VIAGENS (DIÁRIAS + PASSAGENS) COM CUSTO ACIMA DE R\$ 8.000,00.

Neste item verificou-se, por meio da solicitação de viagem no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), qual foi o retorno para a instituição das viagens cujo valor gasto entre diárias e passagens ultrapassou o montante de R\$ 8.000,00. Estas viagens estão listadas na Tabela 3.

Na solicitação de viagem no sistema SEI, esta informação não estava disponível. Dessa forma, mais uma vez, a análise de auditoria foi prejudicada, pois nos relatórios gerenciais do sistema SCDP também não foi possível encontrar esta informação.

Assim, sugere-se ao GABIR e aos GADIR que supervisionem as áreas que autorizaram as viagens e verifiquem as prestações de contas, a fim de que conste o devido cumprimento do objeto da viagem, como, por exemplo, certificado de cursos, seminários, relatório de viagens e/ou Termo de cooperação.

Ressalta-se que o nome do proposto será retirado no relatório final de auditoria.

Tabela 3: Viagens aéreas cujo valor gasto em diárias e passagens ultrapassou R\$ 8.000,00

Câmpus	Número da Solicitação	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	SEI
RT	000068/19	Internacional - Encontro/ Seminário	23/02/2019	02/03/2019	Curitiba (PR)	Washington (EUA)	9.709,05	3.609,52	13.318,57	23064.000375/2019-49
RT	002229/19	Internacional - Encontro/ Seminário	23/05/2019	01/06/2019	Curitiba (PR)	Washington (EUA)	13.151,60	2.781,30	15.932,90	23064.022496/2019-41
RT	002661/19	Internacional - A Serviço	27/07/2019	01/08/2019	Curitiba (PR)	Tóquio (Japão)	3.528,18	5.057,61	8.585,79	23064.024557/2019-13
RT	004677/19	Internacional - A Serviço	21/09/2019	28/09/2019	Curitiba (PR)	Helsinki (Finlândia)	10.355,73	2.891,47	13.247,20	23064.040282/2019-57
RT	004879/19	Internacional - Encontro/ Seminário	06/10/2019	13/10/2019	Curitiba (PR)	Mexicali (México)	8.043,56	5.965,27	14.008,83	23064.040013/2019-91
RT	005362/19	Internacional - Encontro/ Seminário	11/10/2019	19/10/2019	Curitiba (PR)	Estocolmo (Suécia)	6.883,30	7.264,85	14.148,15	23064.043893/2019-57
RT	005685/20	Internacional - Congresso	14/10/2019	19/10/2019	São Paulo (SP)	Sevilha (Espanha)	7.322,04	2.124,66	9.446,70	23064.045915/2019-13
CP	002498/19	Internacional - Encontro/ Seminário	23/08/2019	01/09/2019	São Paulo (SP)	San Francisco - Califórnia (EUA)	6.693,97	1.963,68	8.657,65	23064.023999/2019-34
CP	003795/19	Internacional - Encontro/ Seminário	27/08/2019	09/09/2019	São Paulo (SP)	Milão (Itália)	8.993,26	0	8.993,26	23064.033906/2019-80
CP	004637/19	Internacional - Congresso	01/11/2019	08/11/2019	São Paulo (SP)	Bucareste (Romênia)	7.022,12	2.220,10	9.242,22	23064.040064/2019-12
CP	006604/19	Internacional - Encontro/ Seminário	14/12/2019	20/12/2019	São Paulo (SP)	Toulouse (França)	8.418,80	0	8.418,80	23064.047113/2019-48

Câmpus	Número da Solicitação	Motivo Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	SEI
CT	000004/19	Internacional - A Serviço	29/03/2019	13/04/2019	Curitiba (PR)	Bragança (Portugal)	10.168,71	5.060,29	15.229,00	23064.039876/2018-34
CT	006868/19	Internacional - A Serviço	14/12/2019	31/12/2019	Curitiba (PR)	Bilbao (Espanha)	13.364,29	2.810,80	16.175,09	23064.050205/2019-13
LD	003024/19	Internacional - A Serviço	14/07/2019	19/07/2019	Londrina (PR)	Lisboa (Portugal)	3.588,08	7.253,96	10.842,04	23064.025228/2019-81
MD	000066/20	Internacional - A Serviço	21/01/2019	31/01/2019	Porto (Portugal)	Bragança (Portugal)	13.784,35	0	13.784,35	23064.046829/2018-47

Fonte: SCDP.

Observa-se que nas solicitações de viagens constantes no SEI números 002661/19, 006604/19, 000004/19, 006868/19, 003024/19 e 000066/20 foram encontrados relatórios com as atividades realizadas. Nas demais, não foi possível verificar quaisquer comprovantes sobre o retorno da viagem à instituição.

2.4 VIAGENS DE 2019 COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS PENDENTE OU EM PLANEJAMENTO.

Nesse item foram verificadas as viagens de 2019, cujas prestações de contas encontravam-se pendentes ou a situação da viagem estava em planejamento. Ressalta-se que o prazo de prestação de contas em 2019 era de até 5 dias úteis do prazo final da viagem.

Todavia, na Instrução Normativa UTFPR 02/2020, artigo 13º, este prazo passou a ser de 5 dias corridos, conforme transcrito a seguir.

Art. 13. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o Proposto, seja servidor ou colaborador eventual, deverá apresentar ao Solicitante de Viagem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da conclusão da missão.

Quadro 1: Viagens de 2019 com prestação de contas pendente ou em planejamento.

Câmpus	Número da Solicitação	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte
CT	002556/19	DALIC	UTFPR	INT'L	Em Prestação de Contas	Internacional - A Serviço	01/08/2019	01/08/2020	Berlim (Alemanha)	Berlim (Alemanha)	Aéreo
							01/08/2020	02/08/2020	Berlim (Alemanha)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo
PB	003091/19-1C	Pato Branco	UTFPR	INT'L	Em Prestação de Contas	Internacional - Treinamento	05/08/2019	05/08/2019	Cleveland - Ohio (EUA)	Tampa (EUA)	Aéreo
							05/08/2019	30/07/2020	Tampa (EUA)	Tampa (EUA)	---
							30/07/2020	30/07/2020	Tampa (EUA)	Fort Lauderdale (EUA)	Aéreo
							30/07/2020	31/07/2020	Fort Lauderdale (EUA)	Campinas (SP)	Aéreo

Câmpus	Número da Solicitação	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte
							31/07/2020	31/07/2020	Campinas (SP)	Curitiba (PR)	Aéreo
							31/07/2020	31/07/2020	Curitiba (PR)	Retorno para Pato Branco (PR)	Veículo Próprio
PB	003779/19	Pato Branco	UTFPR	INT'L	Em Prestação de Contas	Internacional - Treinamento	26/08/2019	26/08/2019	Curitiba (PR)	São Paulo (SP)	Aéreo
							26/08/2019	27/08/2019	São Paulo (SP)	Lisboa (Portugal)	Aéreo
							27/08/2019	27/08/2019	Lisboa (Portugal)	Lyon (França)	Aéreo
							27/08/2019	01/09/2020	Lyon (França)	Lyon (França)	---
							01/09/2020	01/09/2020	Lyon (França)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo
CP	005893/18	C.Procóprio	UTFPR	INT'L	Em Planejamento	Internacional - Treinamento	04/10/2018	01/01/2019	Cornélio Procopio (PR)	South Bend - Indiana (EUA)	Aéreo
							01/01/2019	01/01/2019	South Bend - Indiana (EUA)	Retorno para Cornélio Procopio (PR)	Aéreo
CT	007475/19	DALIC	UTFPR	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/12/2019	20/12/2019	Santa Maria (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo
							20/12/2019	20/12/2019	Curitiba (PR)	Retorno para Santa Maria (RS)	Aéreo

Fonte: SCDP, link: "relatórios/viagem". Dados de 08/10/20.

Recomenda-se ao GABIR e aos GADIR que verifiquem se há alguma prestação de contas pendente, bem como divulguem aos responsáveis para que observem o prazo legal estabelecido para as prestações de contas.

3 RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE AÇÃO

3.1 Ao GABIR e aos GADIR, que exijam dos responsáveis a finalização das prestações de contas pendentes, bem como solicitem às áreas para que cumpram o prazo legal para a prestação de contas. Ainda, que verifiquem se constam os comprovativos do retorno da viagem à instituição no SCDP e/ou processos SEI, como por exemplo: certificado de curso ou seminários, relatório de viagem e/ou Termos de Cooperação. Sugere-se a inserção às rotinas administrativas desses controles e de supervisão, no mínimo, duas vezes ao ano.

3.2 Ao GABIR e aos GADIR, que divulguem e exijam dos responsáveis o prazo legal de antecedência de solicitação de compra de passagens aéreas (10 dias), salvo a apresentação de justificativas plausíveis; bem como avaliem se o preço contratado está de acordo com o preço médio praticado pela instituição e/ou pelo mercado. Sugere-se a inserção às rotinas administrativas desses controles e de supervisão, no mínimo, duas vezes ao ano.

4 CONCLUSÃO

Nesse relatório foram analisadas as viagens aéreas realizadas pela Reitoria e pelos 13 Câmpus da UTFPR no ano de 2019. Dedicou-se especial atenção aos trechos aéreos, pois as diárias são concedidas de forma automática pelo sistema SCDP.

Reforça-se que o SCDP não disponibiliza ferramenta para exportar dados para planilhas eletrônicas para que os dados possam ser analisados e comparados, apenas apresenta relatórios gerenciais estáticos, o que limitou e dificultou profundamente a atuação da Auditoria Interna. Ao não permitir a elaboração e extração de dados em planilhas dinâmicas, a análise gerencial das concessões de passagens foi prejudicada, entre elas, a escolha dos voos, a concessão de adicionais de embarque e as justificativas.

A solicitação de passagens aéreas com antecedência mínima de 10 dias foi o item que mais chamou a atenção devido à quantidade de solicitações de viagens realizadas com menos de 10 dias de antecedência do início da viagem.

Outro item que chamou a atenção foi a variação de preços em um mesmo trecho aéreo. Respeitando ao princípio constitucional da economicidade, reforça-se a necessidade de verificar justificativas para compras de trechos cujos preços sejam superiores ao preço realizado pelo mercado e/ou pelo preço médio praticado pela instituição.

Ademais, reforça-se a necessidade de realizar as prestações de contas dentro do prazo estabelecido bem como verificar o retorno das viagens à instituição. Boa prática seria incluir o retorno da viagem nas prestações de contas, como por exemplo, certificados, relatórios de viagens e/ou Termo de Cooperação realizados.

Desse modo, e considerando as etapas para o requerimento, proposição, encaminhamento, aprovação e controle das diárias e passagens, acredita-se que deva haver a centralização do controle junto aos gabinetes da Reitoria e Diretorias-Gerais (ordenadores de despesa), a fim de, ao menos duas vezes ao ano, avaliar as concessões conforme os riscos para a gestão: solicitação com antecedência mínima de 10 dias, ou justificativas; indicação para a seleção de passagens com o menor preço; comprovações documentais para a prestação de contas e cumprimento do objetivo da viagem; análise e eventual pedido de adequação das justificativas no SCDP e processos SEI; entre outros assuntos pertinentes ao bom uso dos recursos públicos da UTFPR. Assim, os gabinetes fortalecem os controles internos administrativos, evitando e corrigindo possíveis impropriedades na execução da concessão de diárias e passagens da instituição.

Por fim, com o novo cenário pós pandemia, novas maneiras de se comunicar e tomar decisões surgiram. Dessa forma, espera-se que sejam priorizadas reuniões à distância, preferencialmente na modalidade de videoconferência ou por outro meio eletrônico, à luz dos princípios da economicidade e eficiência no que tange às diárias e passagens.

Vale acrescentar que a Audin, por força da lei, não realiza e não se responsabiliza pelos atos de gestão. As ações da Audin, que visam fortalecer os controles internos, não elidem, sobremaneira, a incessante responsabilidade de cada chefia em produzirem e executarem os seus próprios controles administrativos (Art. 17 do Decreto n.º 3.591/2000).

É este o relatório.

Leandra Maria Ortigara
Administradora

Ciente e de acordo

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna da UTFPR

ANEXOS

1.1 MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE EXAMINADA

As manifestações das unidades examinadas estão disponíveis para consulta no processo SEI/UTFPR 23064.039768/2020-86.

1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Manifestações acatadas.

Reforça-se que se deve acompanhar e exigir a finalização das prestações de contas, bem como o cumprimento do seu prazo legal. Ainda, deve-se verificar se constam os devidos comprovantes de retorno da viagem à instituição no SCDP e/ou nos processos SEI.

Por fim, sugere-se a inserção às rotinas administrativas desses controles e de supervisão, no mínimo, duas vezes ao ano; a divulgação, conscientização e monitoramento do prazo de antecedência para compra de passagens aéreas bem como avaliação do preço das passagens a ser contratado, bem como a utilização dos amplos recursos tecnológicos disponíveis para a realização de reuniões remotas.